



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 40/18

– PARAIPABAPREV, de 30 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 30, I, II e III, e art. 60, ambos da Lei 614/2013 e ainda art. 1º da Lei 10.887/04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **IVETE MOURA MOREIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 043479-5, inscrita no Registro Geral sob o nº 2005014036292, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 377.781.293-53, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base ..... R\$ 954,00
- Valor da Média ..... R\$ 691,21
- Valor Proporcional (8.390/10.950) ..... R\$ 482,52 *7.627/10950=69.*
- Complemento constitucional ..... R\$ 471,48
- Valor do benefício ..... R\$ 954,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

*Dimitri Rabelo Batista Castro*  
DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
PARAIPABA / CE

Prefeito Municipal

*Anderson Carvalho*  
ANDERSON CARVALHO  
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
port. 038/2017



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## Certidão

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria nº 40/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 30 de AGOSTO de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a Sra. **IVETE MOURA MOREIRA**, ocupante do **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 30 de AGOSTO de 2018.

Anderson Carvalho  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017

**Anderson Carvalho**

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Port 038/2017